

*Validado  
no sistema*



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 4536264/2016

DATA: 11/07/2016

HORA: 09:52

ORIGEM  SECRETARIA DAS CIDADES
--------------------------------------

ASSUNTO RELATORIO / DE ACOMPANHAMENTO	OBSERVAÇÕES RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL
--	---

AUTOR(ES) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ	FAVORECIDO(S)
---	---------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	11/07/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	11/07/2016	HELOISA

02  
37

**6ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
Tauá/CE**

**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

**Conselho das Cidades**



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:47)

**Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

---

**Nome:** MARIA DO SOCORRO ALMEIDA  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**CPF:** 538.317.803-15  
**Cargo/Função:** SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO  
**Telefone:** (88) 988145130  
**E-mail:** socorrotaua@gmail.com  
**Membro da Comissão Preparatória Municipal?** Sim

**Conferência Municipal**

**Data da Conferência:** 01/07/2016

**Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?** Não

**Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:**

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:47)

04  
27

**Número de Participantes da Conferência**

---

**O município já participou anteriormente da**

1ª Conferência das Cidades: Sim                      2ª Conferência das Cidades: Sim  
3ª Conferência das Cidades: Sim                      4ª Conferência das Cidades: Sim  
5ª Conferência das Cidades: Sim

**Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

Poder Executivo Municipal: 57 participante(s)  
Poder Legislativo Municipal: 1 participante(s)  
Movimentos Sociais e Populares: 23 participante(s)  
Entidades de Trabalhadores: 4 participante(s)  
Entidades Empresariais: 1 participante(s)  
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 1 participante(s)  
Organizações não Governamentais: 2 participante(s)  
Observadores: 7 participante(s)  
Poder Público Estadual: 0 participante(s)  
Poder Público Federal: 0 participante(s)  
**Total: 96 participante(s)**





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:47)

**Conselho das Cidades**

---

O município já possuía o Conselho da Cidade? Sim

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Não

O município possui Plano Diretor Participativo? Não

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  
Sim.

**Informar qual e seus contatos**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
KLEBER CORREIA LIMA FILHO  
TEL. 88 98812 3156

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:47)



**Conselho das Cidades**

---

**O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim**

**Quais:**

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

**O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?**

Sim.

**Qual?**

ADEQUAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:47)

**Envio de Documentos**

---

**Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:**

MARIA DO SOCORRO ALMEIDA

**Tipo de Convocação:**

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

**Arquivos:**



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

Handwritten signature or initials in the top right corner.

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

SIM





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**1.a) São efetivamente utilizados pela população?**

DEPENDENDO DA LOCALIZAÇÃO, MESMO COM PRAÇAS OS ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS, POIS NÃO PROPORCIONAM ATIVIDADES QUE SEJAM DE INTERESSE DAS COMUNIDADES



10

## Texto Função Social

---

### Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

EM LOCAIS CENTRALIZADOS (FOCO NA SEDE DO MUNICÍPIO), POREM HÁ NOVAS CONSTRUÇÕES DE NOVOS ESPAÇOS QUE JÁ ESTÃO SENDO PLANEJADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS COMUNIDADES.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?  
COM PLANEJAMENTO DO QUE JÁ PODE SER FEITO, COM ENFOQUE NO CONTROLE SOCIAL.**



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

12  
3

**Questionário:**

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

Sim, Conjunto habitacional Domingas Gomes (sede), conjunto habitacional Domingos Gomes (Santa Tereza) e conjunto habitacional Alto Nelândia. Segundo avaliação do grupo de trabalho os bairros de moradia popular ficam afastados da cidade.



13  
2

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

Contam com educação e saúde. Saneamento, lazer e transporte são déficits a serem corrigidos.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

2.b) Como melhorar essa questão?

Estudos de planejamento de ação, controle social e convênios de órgãos competentes.

14  
2



15  
2

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

Não.



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim. Área central (família Adjacir Cidrão).

10  
27





17  
2  
2

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?**

Sim (Tributos).



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

3.c) Como melhorar essa questão?

Melhorar a atualização do sistema.

18  
27



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim



20  
2

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Sim



21  
2

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?**

Agropecuária, saúde, hospedagem, serviços, artefatos de couro, artesanato, T.I e polo universitário.



22  
27

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?  
Especulação Imobiliária.



23  
2

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

Proprietários de imóveis urbanos.



24  
2

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Legislação que pactue os interesses em comum.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta N° 1**

1) Expandir a educação superior no nosso município, com inclusão de novos cursos como: agronomia, veterinária, direito, medicina, farmácia, fisioterapia e psicologia respeitando a vocação cultural e econômica do município.



26  
27

## Texto Função Social

---

### Propostas:

#### Proposta N° 2

- 2) Criar, implantar e implementar o Sistema do Desenvolvimento Urbano Municipal.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 3**

3) Implantar nas Cidades do interior do estado: Ciclovias, Estacionamentos e um Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural regulamentado legalmente.



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: FRANCISCO RENATO DE CARVALHO

RG/Órgão expedidor: 20078984984 /SSP-CE

CPF: 116.042.553-15

Data de Nascimento: 07/06/1957

Telefone Comercial: (89) 9979-1646

Telefone Celular: (88) 999213981

Endereço: RUA JOAO RUFINO DE LUCENA

Número: 45

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.660-000

Cidade / UF: TAUÁ / CE

Email: renato.carvalho@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA

Sigla da Entidade: EMATERCE

Segmento: Poder Público Estadual

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Delegados Eleitos**

---

**1. Delegado Suplente**

**Nome:** THAMYRES LIMA URBANO DE OLIVEIRA

**RG/Órgão expedidor:** 20070809495 / SSP-CE

**CPF:** 047.072.983-03

**Data de Nascimento:** 06/11/1990

**Telefone Comercial:** (89) 9979-1646

**Telefone Celular:** (88) 997539790

**Endereço:** AVENIDA CORONEL VICENTE ALEXANDRINO

**Número:** 160

**Complemento:**

**Bairro:** TAUAZINHO

**CEP:** 63.660-000

**Cidade / UF:** TAUÁ / CE

**Email:** thamyres\_taua@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** Secretaria da Articulação Governamental

**Sigla da Entidade:** SEGOV

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

30  
2

## Delegados Eleitos

---

### 2. Delegado Titular

**Nome:** JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA

**RG/Órgão expedidor:** 2016570776 / SSP-CE

**CPF:** 218.905.013-87

**Data de Nascimento:** 21/01/1952

**Telefone Comercial:** 88999791646

**Telefone Celular:** (88) 996716262

**Endereço:** RUA ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

**Número:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** ALDEOTA

**CEP:** 63.660-000

**Cidade / UF:** TAUÁ / CE

**Email:**

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

**Sigla da Entidade:** STTR

**Segmento:** Entidades de Trabalhadores

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

Delegados Eleitos

---

2. Delegado Suplente

Nome: ANA MARIA SOUZA OLIVEIRA

RG/Órgão expedidor: 98001449139 / SSP-AL

CPF: 011.305.253-76

Data de Nascimento: 23/03/1959

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 999783410

Endereço: ASSENTAMENTO BONIFÁCIO

Número: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 63.660-000

Cidade / UF: TAUÁ / CE

Email: maria\_ana.oliveira@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Sigla da Entidade: STTR

Segmento: Entidades de Trabalhadores

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

32  
37

**Delegados Eleitos**

---

**3. Delegado Titular**

**Nome:** LUCAS RAPHAEL FITZ BALO MERIGUETI

**RG/Órgão expedidor:** 34070704-5 SSP - SP

**CPF:** 337.613.078-70

**Data de Nascimento:** 06/06/1985

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 981227615

**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO

**Número:** 377 A

**Complemento:** SOBRADO

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 63660000

**Cidade / UF:** TAUÁ / CE

**Email:** lucasrapha@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Sigla da Entidade:** SEPLAN

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





33  
7

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Delegados Eleitos**

---

**3. Delegado Suplente**

**Nome:** SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES

**RG/Órgão expedidor:** 232827-81 SSP - SP

**CPF:** 17505330306

**Data de Nascimento:** 10/05/1968

**Telefone Comercial:** 88 34373713

**Telefone Celular:** (88) 999333111

**Endereço:** VENERANDA ALEXANDRINO

**Número:** 303

**Complemento:**

**Bairro:** VILA JATAÍ

**CEP:** 63660000

**Cidade / UF:** TAUÁ / CE

**Email:** sandra.goncalves\_taua@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Secretaria Municipal de Educação

**Sigla da Entidade:** SME

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

34  
7

**Delegados Eleitos**

---

**4. Delegado Titular**

**Nome:** MARIA HELENA ABREU PEDROSA MOTA

**RG/Órgão expedidor:** 94002515804 / SSP-CE

**CPF:** 427.330.143-15

**Data de Nascimento:** 18/10/1972

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 999791646

**Endereço:** TRAVESSA PEDRO LIMA

**Número:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** TUAZINHO

**CEP:** 63.660-000

**Cidade / UF:** TAUÁ / CE

**Email:** helenabreu18@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** SECRETARIA DA CONTROLADORIA

**Sigla da Entidade:** SECONT

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



35  
3

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Delegados Eleitos**

---

**4. Delegado Suplente**

**Nome:** LUIZ ADJANILSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**RG/Órgão expedidor:** 360948510/SSP-SP

**CPF:** 734.191.333-91

**Data de Nascimento:** 02/05/1976

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 999463699

**Endereço:** 07 DE SETEMBRO

**Número:** 79

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 63.660-000

**Cidade / UF:** TAUÁ / CE

**Email:** luadjan@gmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** Secretaria Municipal de Planejamento

**Sigla da Entidade:** SEPLAN

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

36  
27

**Delegados Eleitos**

---

**5. Delegado Titular**

**Nome:** RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**RG/Órgão expedidor:** 90002142568 /SSP - CE

**CPF:** 244.875.383-00

**Data de Nascimento:** 12/05/1963

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 999058851

**Endereço:** AV. MARIA GORETE CAVALCANTE BASTOS

**Número:** S/N

**Complemento:**

**Bairro:** INHAMUNS

**CEP:** 63.660-000

**Cidade / UF:** TAUÁ / CE

**Email:**

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** FERDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICIPIO DE TAUÁ

**Sigla da Entidade:** FOSMUT

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



37  
20

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Tauá/CE**  
(Gerado em: 08/07/2016 às 11:17:54)

**Delegados Eleitos**

---

**5. Delegado Suplente**

**Nome:** MANUEL MARROCOS PINHEIRO

**RG/Órgão expedidor:** 2004014184471 SSP-CE

**CPF:** 349.073.353-34

**Data de Nascimento:** 12/04/1958

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 996021145

**Endereço:** RUA D

**Número:** 27

**Complemento:**

**Bairro:** BEZERRA E SOUZA

**CEP:** 63.660-000

**Cidade / UF:** TAUÁ / CE

**Email:**

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Sigla da Entidade:** FOSMUT

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

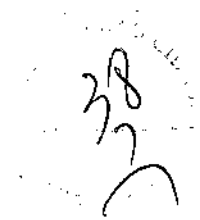
**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



# RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES  
Conselho das Cidades



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

29  
2

6ª Conferência Nacional das Cidades - etapa Municipal

A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas.

### 1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Tauá

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Maria do Socorro Almeida

Órgão: Secretaria de Planejamento

CPF: 538.317.803-15

Cargo/Função: Secretária do Planejamento

DDD/Telefone: (88) – 9.88145130

E-mail: [socorrotaua@gmail.com](mailto:socorrotaua@gmail.com)

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

( X ) Sim ( ) Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Coordenadora da Comissão Municipal, conforme Portaria nº 02220001/2016 de 22 de fevereiro de 2016.

### Conferência Municipal

Data da Conferência: 01 de julho de 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
passeatas?

Sim  Não

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- Poder Executivo Municipal  
 Poder Legislativo Municipal  
 Movimentos Sociais e Populares  
 Entidades de Trabalhadores  
 Entidades Empresariais  
 Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
 Organizações não Governamentais  
 Observadores

**3. O município participou anteriormente de quais conferências:**

1ª Conferência das Cidades: 2ª Conferência das Cidades:

Sim  Não  Sim  Não

3ª Conferência das Cidades: 4ª Conferência das Cidades:

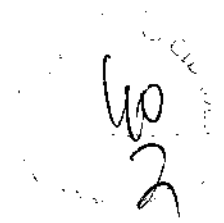
Sim  Não  Sim  Não

5ª Conferência das Cidades:

Sim  Não

**4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

- (57) Poder Executivo Municipal  
(01) Poder Legislativo Municipal  
(23) Movimentos Sociais e Populares  
(04) Entidades de Trabalhadores



Handwritten signature and stamp, possibly indicating the date 16/02.





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

(01) Entidades Empresariais

(01) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

(02) Organizações Não Governamentais

(07) Outros

(96) Total

### 5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

Sim ( ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim  Não

Nº. Instrumento Legal: Portaria nº 0824001/2015 Data de Publicação: 24/08/2016

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim  Não

Quais?

de Habitação.

de Transporte e Mobilidade.

de Desenvolvimento Urbano.

de Saneamento.

Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim  Não

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim  Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

42  
3

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

Sim  Não

Nº. Instrumento Legal: Data de Publicação:

OBS: O Município se ampara pela Lei Federal LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

Sim  Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

Sim  Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

sim  não

Quais?

imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana -IPTU

contribuição de melhoria

instituição de zonas especiais de interesse social

parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

IPTU progressivo

outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

transferência do direito de construir

operações urbanas consorciadas

instrumentos de promoção de regularização fundiária

estudo de impacto de vizinhança

projeto específico de expansão urbana

plano de reabilitação urbana

- cartas geotécnicas  
 plano de redução de riscos  
outros: \_\_\_\_\_

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

sim  não

Quais: Adequação do Centro Comercial obedecendo as exigências da acessibilidade.

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Maria do Socorro Almeida

Tipo de Convocação:

- a  Conferência Convocada pelo Governo Municipal  
b  Conferência Convocada pela Sociedade Civil

**a -Conferência Convocada pelo Governo Municipal**

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Maria do Socorro Almeida

Segue anexo os seguintes documentos:

- 1-Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 -Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 -Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 -Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 -Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 -Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



## RELATÓRIO DAS RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES

A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tauá-CE ocorreu no dia 01 de julho do corrente ano, no auditório do CECITEC/UECE, das 7h às 17h. Os trabalhos iniciaram com acolhimento dos participantes e em seguida foi apresentado o Regimento que foi aprovado pela plenária. O período da manhã foi apresentado e validado as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. O Plano Diretor é um dos subtemas para discussões nas conferências. O Município de Tauá está em período de construção de seu plano, por entender que ele é o principal instrumento de política urbana. Sendo assim foram realizadas 15(quinze) oficinas de campo onde os munícipes avaliaram o funcionamento das políticas existentes e sugeriram o que desejam para sua cidade. Na sequência a plateia foi para os grupos onde discutiram sobre: O Brasil urbano: a cidade que temos; A função social da cidade e da propriedade; Plano de Mobilidade Urbana e A cidade que queremos.

Após a compreensão das temáticas foram realizadas as leituras e coleta de dados do questionário abaixo, as perguntas foram contextualizadas para a realidade local que acabou sendo fonte de debate construtivo e aberto, principalmente no que se referiu a cidade como um bem comum e uso dos vazios públicos existentes, ou ainda, espaços ocupados por equipamentos públicos que não condizem com a necessidade ou interesse da população. No quesito acesso a espaços, bens, equipamentos houve uma opinião unanime do grupo.

Os sistemas de transporte e mobilidade exigiram uma atenção especial, pois são áreas extremamente deficientes no município e de muito desejo pelos participantes e população em geral.

As proposições advindas dos grupos foram as seguintes:

### GRUPO I

- 1) Ampliação dos espaços públicos para lazer, principalmente quadras poliesportivas;



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- 45
- 2) Implantação de Programa de incentivo e apoio a agricultura familiar, com tecnologia, assistência técnica, educação contextualizada e valorização da produção;
  - 3) Elaboração e execução de Plano de Arborização urbana, que priorize as plantas nativas do bioma caatinga e frutíferas;
  - 4) Criação de cursos superiores nas áreas: Agronomia, Veterinária, Zootécnia...
  - 5) Efetivar a legislação existente para garantir a gestão do território.

## GRUPO II

- 1) Instituir comitê gestor interinstitucional profissionalizado, vinculado ao Conselho das Cidades, para tratar da função social da cidade e propriedade que atuara inicialmente em mapeamento das vagas urbanas das cidade, loteamento e indicativo de interesse social.
- 2) Criar, implantar e implementar o Sistema do Desenvolvimento Urbano Municipal.

## GRUPO III

- 1) Implantar e estruturar a Cidade de Tauá para a implementação de: Ciclovias, Estacionamentos e um Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural regulamentado legalmente.
- 2) Tornar acessível através de legislação o acesso a todos os espaços públicos e privados á pessoas com necessidades especiais.
- 3) Ampliar e estruturar a Estação Rodoviária e Construir uma Estação de embarque e desembarque de Topiqueiros intermunicipais e municipais.
- 4) Incentivos permanentes a Programas de Educação no trânsito com implementação de tecnologias que harmonizem o fluxo de pedestres e veículos.

## GRUPO IV

- 1) Expandir a educação superior no nosso município, com inclusão de novos cursos como: agronomia, veterinária, direito, medicina, farmácia, fisioterapia, psicologia.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- 2) Ampliação da segurança na área urbana e rural, com formação e qualificação da classe de policiamento, criação da delegacia da mulher, formulação de leis mais rígidas, principalmente o porte legal de armas e menores infratores.
- 3) Oportunizar qualidade de vida, através da liberação e ampliação de programas como Minha Casa Minha Vida e PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), bem como aproveitamento dos espaços públicos, com a inclusão de Política de Regularização Habitacional Urbano e Rural.
- 4) Continuidade dos programas de infraestrutura nos bairros periféricos da cidade e da zona rural (asfalto, calçamento, esgotos, praças), principalmente a ampliação do sistema de distribuição de água com qualidade e eficiência, bem como o saneamento do Rio Trici na área urbana.
- 5) Fazer a ligação dos bairros, Tauazinho e Colibris, através da Avenida Abigail Cidrão de Oliveira, com a construção de uma ponte no Rio Trici, ligando ao bairro Alto Nelândia, facilitando assim, o acesso do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima aos demais bairros da cidade e ao Aeroporto Local.

Foram eleitas em plenária as seguintes proposições para a 6ª Conferência Estadual:

- 1) Expandir a educação superior no nosso município, com inclusão de novos cursos como: agronomia, veterinária, direito, medicina, farmácia, fisioterapia e psicologia respeitando a vocação cultural e econômica do município.
- 2) Criar, implantar e implementar o Sistema do Desenvolvimento Urbano Municipal.
- 3) Implantar nas Cidades do interior do estado: Ciclovias, Estacionamentos e um Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural regulamentado legalmente.

Na sequência ocorreu a eleição dos delegados e suplentes para a etapa Estadual, lembrando que o Município de Tauá tem direito a 05(cinco) delegados. Foi observado o art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades que expõe sobre a proporcionalidade dos segmentos sociais, sendo eleitos 03(três) delegados do poder público, 01(um) representando os movimentos populares e 01(um) os trabalhadores, por suas entidades. Os demais segmentos não tinham representantes no momento da eleição.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



QUESTIONÁRIO FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE.

4x  
1- A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

R – Sim.

a. São efetivamente utilizados pela população?

R – Dependendo da localização, mesmo com praças os espaços não são utilizados, pois não proporcionam atividades que sejam de interesse da comunidade.

b. Onde eles estão localizados?

R – Em locais centralizados (foco na sede do município), porém há novas construções que novas que estão sendo planejadas de acordo com a necessidade das comunidades.

c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

R – Planejamento do que pode ser feito, com enfoque no controle social.

2- A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

R – Sim, Conjunto habitacional Domingas Gomes (sede), conjunto habitacional Domingos Gomes (Santa Tereza) e conjunto habitacional Alto Nelândia. Segundo avaliação do grupo de trabalho os bairros de moradia popular ficam afastados da cidade.

a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer) e transporte público e funcionam bem?

R – Contam com educação e saúde. Saneamento, lazer e transporte são déficits a serem corrigidos.

b. Como melhorar essa questão?

R – Estudos de planejamento de ação, controle social e convênios de órgãos competentes.

3- O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

R – Não.

a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

R – Sim. Área central (família AdjacirCidrão).

b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

R – Sim (Tributos).

c. Como melhorar essa questão?

R – Melhorar a atualização do sistema.

4- No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

R – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

5- Seu município conta com Conselho da Cidade?

R – Sim.

a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

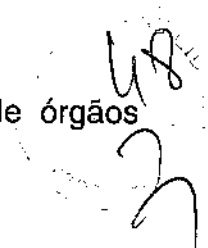
R – x.

b. Ele está efetivamente funcionando?

R – Sim.

c. Tem caráter deliberativo?

R – Sim.







SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



49 d. Suas deliberações são cumpridas?

R – Sim

6- Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

R – Agropecuária, saúde, hospedagem, serviços, artefatos de couro, artesanato, T.I e polo universitário.

7- Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

R – Especulação Imobiliária.

a. Quais são os agentes que representam estes interesses?

R – Proprietários de imóveis urbanos.

b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

R – Legislação que pactue os interesses em comum.

50  
27

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

PORTARIA Nº 02220001/2016 de 22 de fevereiro de 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar para Coordenar a 6ª Conferência Municipal das Cidades, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA.

Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 16 (dezesseis) membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Tauá, a saber:

**GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:**

**Gabinete da Prefeita:**

Titular: Francisco Alípio Jataí Cavalcante  
Suplente: Geisa Simonelly Cordeiro Cavalcante

**Secretaria do Planejamento - SEPLAN:**

Titular: Maria do Socorro Almeida  
Suplente: Luis Adjanilson Oliveira Cavalcante

**Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA:**

Titular: Luis Alves Neto  
Suplente: Kleber Correia Lima Filho

**Superintendência Municipal do Meio Ambiente - SUPERMATA:**

Titular: José Rogaciano Siqueira de Oliveira  
Suplente: Otacílio Gomes Gonçalves

**Secretaria da Cultura e Turismo:**

Titular: Cláudia Henrique de Lima  
Suplente: Maria de Lourdes Oliveira

**Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - SEDETE:**

Titular: Élvis Narciel da Silva Gonçalves  
Suplente: Luiz Tarleton Freitas Carvalho Reis

**Autarquia Municipal de Trânsito - AMT:**

Titular: Afonso Feitosa Lima Filho  
Suplente: Jeane Andrade da Franca

7

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Gabinete da Prefeita

Câmara Municipal de Tauá:

Titular: Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho

Suplente: João Evonilson Alexandrino de Sousa

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Federação das Organizações Sociais do Município de Tauá - FOSMUT:

Titular: Antônia Luzanira Lima

Suplente: Antônia Conceição Lima Mota

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Antônia Selma Rodrigues Torquato

Suplente: Antônia Eloisa Ferreira Dias

Associação Comunitária dos Pequenos Negócios de Tauá - ASCONTA:

Titular: Luiz Auci Oliveira Sousa

Suplente: Maria do Socorro Bezerra Siqueira

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tauá - STTR:

Titular: Hosana Rodrigues Pereira

Suplente: Luiza Munda Rodrigues

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE:

Titular: José Alves de Oliveira Neto

Suplente: Alexciano de Sousa Martins

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Fundação Bernardo Feitosa:

Titular: José Marcos Clarentino de Oliveira

Suplente: Antônio Daniel Alexandrino de Oliveira

Lions Clube de Tauá:

Titular: Maria Célia Soares Mota Dias

Suplente: Cláudia Rodrigues Machado

Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: José Silvério do Nascimento Júnior

Suplente: Kesia Marrocos Bezerra

74

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

52  
37

Parágrafo Único - A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º - Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 22 de fevereiro de 2016.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TAUÁ

## CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Tauá

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano, Rural e natural;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano, rural e natural no Município.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 0222001/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

## CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tauá terá como temática: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"; E, COMO LEMA: "CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS".

Art. 4º - Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

## CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º - A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º - O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º - As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano, rural e natural do município.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

54  
23  
§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tauá devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

#### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I**

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pela Prefeita Municipal e/ou Coordenadora municipal da Conferência e/ou pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

**Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Tauá:**

- I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na conferência municipal;
- II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;
- III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

**Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:**

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

**Art. 14 - Cabe à Comissão Preparatória Municipal:**

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal das Cidades;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;
- VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

**SEÇÃO II**  
**CAPÍTULO V**  
**DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS**

**Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:**

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano, rural e natural conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras(es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano, rural e natural;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano e rural;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, rural e natural e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, rural e natural, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

**Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:**

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

**Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:**

**I – as(os) cinco delegados(as) eleitas(os) na Conferência Municipal;**

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 - As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 - As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21- As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



Gomes e Silva  
Comercial e Serviços  
LTDA.  
Resolutiva, Locações e  
Impressões Gráficas.

## Declaração

Declaro para devidos fins que foi confeccionado os seguintes materiais para a Conferencia das Cidades realizada na cidade de São Benedito Ceará no dia 25 de Abril de 2016, 60 Convites Tamanho 15x21 cm , 60 Pastas com Bolso Tamanho 30x42cm, 60 Crachás com corda tamanho 10x12cm, 60 certificados tamanho 21x29,7cm, 4Banners tamanho 80x40cm, 1 Faixa Tamanho 5x1m, 1 Banner Tamanho 60x40cm, 1 Banner tamanho 90x1,20 cm, 1 Banner Tamanho 3x2m.

São Benedito 25 de Maio de 2016

*Adriana Silva Dias*  
Gomes e Silva Comercial e Serviços LTDA- ME

CANCELADO

قوله تعالى  
وَالَّذِينَ آمَنُوا وَعَمِلُوا الصَّالِحَاتِ  
سَنَجْزِيهِمْ أَجْرَهُمْ بِحَسَنٍ

857

**AMARO PUBLICIDADE**  
**ALVES DA COSTA (88) 9961-0422**  
Gravação - Transmissão - Locução - Rádio e Som ao volante.

**AMADO ALVES DA COSTA - ME**

CNPJ 16.433.655/0001-93 - INSC. MUNICIPAL Nº 6.631

R. Capitão Miranda 441 - Sala 2AL - Centro-São Benedito - CE - amarocostapublicidade@gmail.com

**DECLARAÇÃO**

A Empresa AMADO ALVES DA COSTA - ME CNPJ: 16 4336550001-93, com sede a Rua Capitão Miranda, 441, Sala 2AL - Centro - Cep: 62.370-000 - São Benedito - Ce. por intermédio de seu representante Legal Sr. AMADO ALVES DA COSTA, portador do CPF: 232608313-04, RG: RG: 168220-81, SSP-CE declara para fins de direito a quem interessar que foi feita a divulgação em carro de som volante da chamada à população para participar da conferencia nacional das cidades realizada no município de São Benedito no dia 25 de abril de 2016, com o tema "função social da cidade e da propriedade já". Cujas inserções foram feitas por 2 horas ao dia no período de 19 a 23 de abril de 2016. Totalizando 10 horas.

São Benedito 28 de abril de 2016

AMADO ALVES DA COSTA/ME  
CNPJ 16.433.655/0001 93

  
CPF 232608313-04

Protocolo de Entrega de Convites para a 6ª Conferência Municipal da Cidade e da 2ª Audiência Pública do PDDU/PLAMOB que se realizará no dia 01/07/2016, às 07:30h

Instituição	Representante	Quantidade de Convites	Assinatura
FOSMUT	Amil, Conceição-Agostinha	30	<i>Flávia Mendes de Sousa</i>
STTRT	Hosana Rodrigues Pereira	20	
ASCONTA	Luiz Auci Oliveira Sousa	20	<i>Luiz Auci Oliveira Sousa</i>
IFCE	José Alves de Oliveira Neto	07	<i>José Alves de Oliveira</i>
Fundação Bernardo Feitosa	José Marcos Clarentino	05	<i>José Marcos Clarentino</i>
Lyons	Pedro Braz		
Igreja Assembleia de Deus	Kesia Marrocos Bezerra	15	<i>Kesia Marrocos Bezerra</i>

200

Protocolo de Entrega de Convites para a 6ª Conferência Municipal da Cidade e da 2ª Audiência Pública do PDDU/PLAMOB que se realizará no dia 01/07/2016, às 07:30h

Instituição	Representante	Data	Assinatura
Rádio Cultura	Sampalo Moreira	29/06	
Rádio Nova Difusora	Wirlimar Holanda	29/06	
Rádio Trici	Alverne Lacerda	29/06	
Rádio Tradição FM	Airles Feitosa	29/06/16	
Juiz da 3ª Vara	Dr. Luciano Nunes Mello Luino	27/06/16	
Juiz do Juizado Especial	Dr. Adriano Pontes Araújo	29/06/2016	
Promotor de Justiça 2ª Vara	Dr. Marcelo Rosa Melo	27/06/16	
Delegado da Polícia Civil	Dr. Sérgio Pereira dos Santos	29/06/16	
Com. Corpo de Bombeiros	Júlio César Castro Paiva	29/06/16	
Com. 2ª Cia. De Polícia Militar dos Inhamuns	Tem. Cel. Sérgio Bezerra	29/06/16	
Subtenente Ronda do Quarteirão de Tauá	Elienor Aristides de Souza	29/06/16	
Ordem dos Advogados do Brasil Tauá	José Gonçalves Lima	29/06/16	
EMATERCE	Renato Carvalho	29/06/16	
ADAGRI	João Paulo Lima Alves	29/06	
Projeto São José	Jorge House Sherlock	29/06	
DNOCS	Lailton Alencar Cavalcanti	29/06	
Companhia do Vale São Francisco	CHESF		
SEBRAE	Marcelio de Sousa Costa	29/06	
Presidente da CDL	Ailton Marciel	29/06	

Instituição	Representante	Data	Assinatura
ACET	Ana Ricardo	29/6	
ASCONTA	Maria de Lourdes Santos Siqueira	29/6	
ADETE	Elvis Gonçalves	21/06/16	
Associação dos Artesãos de Tauá	Daniel Ferreira Lima	29/6	
FOSMUT	Lúcia da Fajã	29/06/16	
Clube das Acácias	Geisa Feitosa	29/6	
Lions Clube de Tauá	Luciene Gonçalves	29/6	
Fundação Bernardo Feitosa	Dolores Andrade Leal	28/6	
APAE	Silvania	29/6	
Ass. Das Mulheres de Tauá	Maria Cirlene Medeiros Brasil	29/6	
Associação dos Quilombolas	Ana Cássia	29/6	
Academia Tauaense de Letras	Maria Trindade Luz Nascimento	29/6	
APEOC	Luiz Adg Oliveira Cruz	29/6	
Polo UNIMES	Marliora Fernandes	29/6	
IFCE	José Alves de Oliveira Neto	29/06	
CECITEC UECE	João Batista Almeida Filho Junior	29/6	
CENTEC	Emilson Costa Muretha Junior	29/06	
CREDE XV	Maria Brenice dos Santos Barros	29/06/16	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tauá	Seu Chiquinho	29/06	
ADEC	Mancel Siqueira de Melo	29/6	
Coop De Desenv. Da Economia Familiar	Jose Martins de Sousa	29/6/16	
COOMANTA	Artur Emídio Cruz	29/06/16	
Ass. Criadores de Caprinos e Ovinos	Elizon Veloso	29/06/2016	

2016

29/6



263

Instituição	Inquirido(a) antes	Data	Assinatura
EMBRAPA/Rota do Cordeiros	Pablo Barreto	29/6	[Assinatura]
COODATA	Teófilo C. Cidre	29/6	SILVA
Ass. Com. Dos Pescadores de Água Doce do Bairro Aldeota	Ante Cleber Marinho Lima	29/6	Ante Cleber
Paróquia Nossa Senhora do Rosario	Pe. Damião Pereira Brito	29/6	[Assinatura]
Igreja Internacional da Graça de Deus	Pastor Paulo Rangoni	29/6	OK
Igreja Batista Regular de Tauá	Pastor Claudio Pereira da Silva	29/6	OK
Igreja do Evangelho Quadrangular	Pastor Ray	29/6	OK
Igreja Mundial	Pastor Alex Sousa	29/6	OK
Igreja Presbiteriana Brasil	Pastor José Wellington	29/6	OK
Igreja Assembleia de Deus Templo Central	Pastor Ante, Sérgio Almeida	29/6	OK
Hospital Regional de Tauá Dr. Alberto Feitosa	Jaimir Bosio	29/6	[Assinatura]
Lima	Roney Reis Gonçalves	29/6	[Assinatura]
Policlínica Regional de Tauá	Laurineide Gomes Loures	29/6	[Assinatura]
CEO	Nalara da Costa Martins	29/6	[Assinatura]
LACEN	Dulce Feltosa	29/6	[Assinatura]
14ª CERES	José da Mota Sobrinho - Montinha	29/6	[Assinatura]
Vigilância Sanitária de Tauá	Maria Luiza Coutinho	29/6	[Assinatura]
CAPS II	Vilalba Carlos	29/6	[Assinatura]
NASF	Vilalba Carlos	29/6	[Assinatura]
Associação dos Fisioterapeutas de Tauá	Marcia Pocinho de Castro	29/6	[Assinatura]
Ass. Dos Auxiliares Técnicos de Enfermagem	Zefinha	29/6	[Assinatura]
Associação das Agentes de Saúde	Zefinha	29/6	[Assinatura]

Instituição	Representante	Data	Assinatura
Hidelbrando Alves Mota	Médico	27/6	[Assinatura]
João Ant <sup>o</sup> . da Luz	Médico		[Assinatura]
Francisco Alves Passos	Médico		[Assinatura]
Creas	Elizângela Vieira	27/6	[Assinatura]
Cras Bezerra e Sousa	Cícero Arteraldo	27/06/16	[Assinatura]
Cras Colibris	Inês Vital	29 Junho	[Assinatura]
Cras Aldeota	Cristina Caloca	28/06/16	[Assinatura]
Conselho Tutelar	Mário Sérgio	24/06/2016	[Assinatura]
Casa de Referência da Mulher	Leni Moura	27/6	[Assinatura]
Centro de Artesanato Luiza Anacleto	Gildalla	27/6	[Assinatura]
Casa dos Conselhos	Professor Cunha	27/06/2016	[Assinatura]
Chefia do Gabinete da Prefeita	Wanja Maria dos Santos	27/6	[Assinatura]
ADECONT	Márcia Maria Noronha	25/06	[Assinatura]
Procuradoria Geral do Município	Sofora Paula Tobias	27/6	[Assinatura]
Secretaria da Controladoria	Maria Helena Abreu	27/6	[Assinatura]
SADS	Francisca Fátima do Carmo	27/06/16	[Assinatura]
Secretaria de Administração	Francisco Edmilson Cavalcanti	27/06	[Assinatura]
SUPERMATA	José Rogério Albuquerque	27/6	[Assinatura]
Secretaria de Agricultura e R. H.	Manceel Tomaz Diniz	27/06/16	[Assinatura]
Secretaria de Saúde	Ademária Toméles	27/6	[Assinatura]
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	Deladier Feltoso Monteiro	27/6-2016	[Assinatura]
Assessoria Esp. De Pol. Públicas sobre Drogas	Dilu Castelo	27/6	[Assinatura]
Secretaria de Educação	João Alcino Viana Lima	27/6	[Assinatura]

2016



59

Instituição	Relatório	Data	Assinatura
SEINFRA	Kleber Carlos Lima	29/06/16	[Assinatura]
Secretaria de Articulação Governamental	Maria Regina Batista	29/06/16	[Assinatura]
Secretaria de Gestão e Finanças	[Assinatura]	29/06/16	[Assinatura]
Secretaria de Cultura, Juv., Esp. E Turismo	Afonso Feltosa Lima	29/06/16	[Assinatura]
Autarquia Municipal de Trânsito	Agildo Pereira	29/06/16	[Assinatura]
IPMT	Francisco Petronio	29/06/16	[Assinatura]
Sector de Tesouraria Fundo Geral	Lúcia Vale	29/06/16	[Assinatura]
Ordenação de Despesas	Sheila Teles de Aguiar	29/06/16	[Assinatura]
Sector de Licitação	João Catarino Pereira Rodrigues	29/06/16	[Assinatura]
Departamento de Gestão Tributária	Sandra Maria dos Santos	29/06/16	[Assinatura]
Coordenadora do Selo Unicef	Isabel Maria Maia Amorim	29/06/16	[Assinatura]
Sector de Finanças da Educação	Alair Cavalcanti Mota Filho	29/06/16	[Assinatura]
Sector de Contabilidade	José Orlando Barros	29/06/16	[Assinatura]
Defesa Civil	Ana Cláudia Carrazas	29/06/16	[Assinatura]
Secretária da Câmara Municipal	Vereador	29/06/16	[Assinatura]
Atarciso Cavalcante Mota Filho	Vereador	29/06/16	[Assinatura]
Ronaldo César Feitosa Alex. Cidrão Filho	Vereador	29/06/16	[Assinatura]
José Wellington de Melo G. Junior	Vereadora	29/06/16	[Assinatura]
Maria de Fatima Alves Castelo Guedes	Vereador	29/06/16	[Assinatura]
Luis Tomaz Dino	Vereador	29/06/16	[Assinatura]
João Evonilson Alex. De Sousa-Vony	Vereador	29/06/16	[Assinatura]
Cláudio Régis Freitas Vieira	Vereador	29/06/16	[Assinatura]
Ant. Coutinho Sobrinho	Vereador	29/06/16	[Assinatura]

Instituição	Representante	Data	Assinatura
Marco Aurélio Moreira de Aguiar	Vereador	1/16	
Ant <sup>o</sup> . Agenor Cavalcante Mota	Vereador	1/16	
Williana Bezerra de Carvalho	Vereadora	1/16	
Maria de Fátima Veloso Soares Mota	Vereadora	1/16	
Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto)	Vereador	1/16	
Francisco Wellington Urbano Cavalcante	Vereador	1/16	
Felipe Veloso Soares Viana de Abreu	Vereador	1/16	
Ant <sup>o</sup> . Marcos Caracas	Vereador	1/16	
Manoel Loiola de Sena (Nezinho)	Vereador	1/16	
Ananias Filho Mota	Vereador	1/16	
Alaor Cavalcante Mota Filho	Vereador	1/16	

206



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 0222001/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 18 de maio de 2016, no Centro Pastoral da Igreja São José, localizado na Av. Chermont Alves de Oliveira, em Tauá - CE, sob a presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituída pelo vice-prefeito no caso de eventual ausência ou impedimento, e sob a coordenação da titular da Secretaria do Planejamento.

Art. 2º - Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015; do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"**.

Art. 3º - A Prefeita Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 22 de fevereiro de 2016.

  
Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*



**PORTARIA Nº 0302001/2016, de 02 de Março de 2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 02 de Março de 2016.**

  
**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 0302001/2016**

**Regimento da 6ª Conferência Municipal da cidade de Tauá**

**CAPITULO I**  
**DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Tauá

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano, Rural e natural;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano, rural e natural no Município.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 0222001/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

**CAPÍTULO II**  
**DO TEMÁRIO**

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tauá terá como temática: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"; E, COMO LEMA: "CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS".

Art. 4º - Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

**CAPITULO III**  
**DA REALIZAÇÃO**

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º - A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º - O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

69  
8

Art. 8º - As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano, rural e natural do município.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tauá devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

**CAPÍTULO IV**  
**DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**SEÇÃO I**

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pela Prefeita Municipal e/ou Coordenadora municipal da Conferência e/ou pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Tauá:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 - Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal das Cidades;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;
- VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

70  
④

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

**SEÇÃO II**  
**CAPÍTULO V**  
**DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS**

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;

II – movimentos populares, 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano, rural e natural conforme segue:

a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras(es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);

b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano, rural e natural;

c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);

d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano e rural;

e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, rural e natural e;

f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, rural e natural, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

**CAPÍTULO VI**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 - As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 - As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21- As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

72

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: <i>Luiz Cui Oliveira Sousa</i>			
*RG: <i>171394588</i>	Orgão expedidor: <i>SSP-CE</i>	*Data de Nascimento: <i>15/04/1971</i>	
*CPF: <i>507.377.913-49</i>	Tel. Comercial:	Tel. Celular: <i>(88) 996282760</i>	
Endereço: <i>Cv. Odilon Aguiar</i>			
Número: <i>786</i>	Complemento:		
Bairro: <i>Centro</i>	Cidade: <i>Tauá</i>	UF: <i>CE</i>	CEP: <i>63660-000</i>
E-mail: <i>cuishalon@gmail.com</i>			
*Sexo: ( ) feminino (x) masculino			
*Entidade que Representa: <i>Assoc Com dos Pequenos Negócios de Tauá</i>			Sigla: <i>ASCONTA</i>
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (x)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (x)			
Descreva o tipo de Atendimento necessário:			

(\*) Campos obrigatórios

**VALIDAÇÃO CONFERENCIA CIDADE TAUÁ**73  
**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 13 de Jul de 2016 11:12

**Assunto :** VALIDAÇÃO CONFERENCIA CIDADE TAUÁ**Para :** socorrotaua@gmail.com

Prezada Maria do Socorro, bom dia!

Relativamente aos documentos enviados e analisados pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, em reunião de ontem, 12 de julho, informamos-lhe que, conforme esclarecido previamente em contato telefônico, foi procedida a EXCLUSÃO da Delegada Titular, Sra. Maria Helena Abreu Pedrosa Mota, assim como de seu respectivo Suplente, Sr. Luiz Adjanilson Oliveira Cavalcante.

Relativamente ao Sr. Luiz Auci Oliveira Sousa, CONFIRMAMOS sua inclusão como Delegado Titular, representante da Assoc. Com. dos Pequenos Negócios de Tauá, enquadrada no segmento Entidades Empresariais.

Quanto ao Decreto de convocação da Conferência e a Portaria de aprovação do Regimento da Conferência, a Comissão Preparatória deu-lhes conformidade.

Considerado o acima exposto, comunicamos-lhe **a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades decidiu pela VALIDAÇÃO da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tauá.**

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE  
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

74

## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Touros</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>06 / 07 / 2016</u>
--------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> Nº
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação:
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Aprovado por: <input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

### 2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO														
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*																	
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
57	01	23	04	01	01	02	07	96									

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

### 4 - Pendências / Observações

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pag. 57 documento não pertence a este município. <i>ok</i></li> <li>• Falta a convocação por decreto municipal - <i>ok</i></li> <li>• Falta o instrumento legal que aprova o regimento - <i>ok</i></li> <li>• Devem ser representados apenas 02 representantes do poder público, na lista de delegados constam 03.</li> <li>• Foi notificada por telefone dia 12.07.16 ( Maria do Socorro )</li> </ul>

